

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ebrb5z7t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/05/2025 Projeto de resolução nº 308/2025 Protocolo nº 4975/2025 Processo nº 1495/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Coronel BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao **Coronel BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder comenda ao Senhor **Coronel BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**, atual Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, à proteção ambiental e ao desenvolvimento institucional da corporação ao longo de sua notável trajetória militar.

Nascido em 17 de julho de 1982, na cidade de Campinas – SP, o Coronel Flávio Gledson iniciou sua carreira militar no ano de 2001, na Academia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, destacando-se desde então por seu compromisso, competência técnica e dedicação à causa pública. Ao longo de mais de duas décadas de serviços prestados, acumulou sólida formação acadêmica e operacional, com dezenas de cursos técnicos, táticos e estratégicos nas áreas de resgate, combate a incêndios florestais, aviação de segurança pública e gestão em segurança operacional — tanto em instituições nacionais quanto internacionais.

Graduado em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico e em Ciências de Defesa Social, e detentor de duas titulações de Mestrado, inclusive pelo respeitado Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), o Coronel possui ainda diversas especializações em políticas públicas, inteligência de segurança e



prevenção a desastres. Sua produção científica é extensa e relevante, abrangendo temas como fatores humanos em aviação, incêndios florestais e gestão do conhecimento na segurança pública.

Na prática operacional, o Coronel Flávio Gledson desempenhou funções estratégicas e de alto risco, com destaque para sua atuação como piloto de combate a incêndios florestais em aeronaves AT802F, além de piloto de helicópteros e aviões a jato do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAer. Com mais de 4.000 horas de voo, liderou operações de resgate em situações críticas como o naufrágio da Chalana TOA TOA, o maior incêndio do Pantanal Mato-grossense em 2020 e missões de ajuda humanitária em áreas isoladas por desastres naturais.

Em sua trajetória no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, exerceu diversas funções de comando e direção, entre elas: Comandante do Batalhão de Emergências Ambientais, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, Corregedor-Geral e Assessor-Chefe da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Atualmente, ocupa o cargo máximo da corporação como Comandante-Geral, consolidando uma carreira marcada por competência técnica, liderança e compromisso com a excelência institucional.

Além disso, foi agraciado com dezenas de medalhas e comendas concedidas por diversas instituições civis e militares do país, entre elas a **Medalha Imperador Dom Pedro II – Grau Comendador**, reconhecendo sua contribuição excepcional à causa dos bombeiros militares.

Diante de todo o exposto, é indiscutível que a concessão desta honraria representa não apenas um justo reconhecimento à carreira exemplar do Coronel Flávio Gledson Vieira Bezerra, mas também um incentivo ao fortalecimento das instituições de segurança pública, à valorização do mérito e à promoção dos valores de dedicação, profissionalismo e serviço ao cidadão.

Pelo exposto, submetemos à elevada consideração dos nobres parlamentares o presente projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual